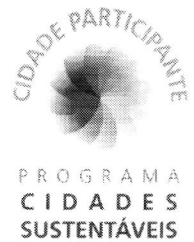




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9564, DE 11 DE JULHO DE 2019.

“Afastamento do servidor Fernando Galvão Peres para exercer mandato classista, e dá outras providências.”

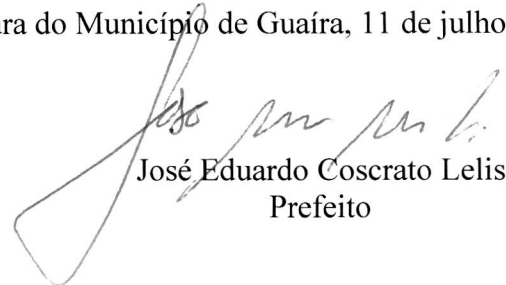
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO o Acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2157513-07.2017.8.26.000, RESOLVE:

Art. 1º Fica afastado o servidor **Fernando Galvão Peres**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIID, desde o dia 03/07/2019, para exercer mandato classista, como Diretor Financeiro/Tesoureiro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guairá, enquanto perdurar a investidura do cargo.

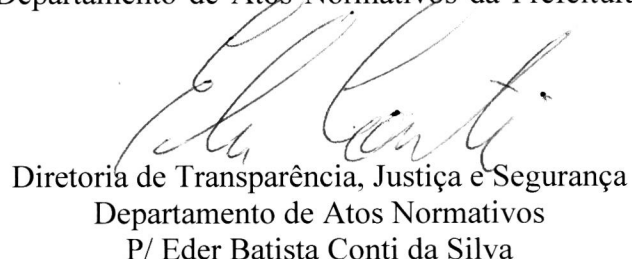
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 11 de julho de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva